

**ADITIVO Nº 01/2019**  
**CONTRATO Nº 47/2019**

Aditivo ao Contrato nº 47/2019, de 28.01.2019, **Pregão Eletrônico nº 07/2018 CP-CISFA – Registro de Preços nº 07/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pela Sra. **JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI**, procuradora, portadora da Cédula de Identidade nº 40.830.000-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 358.186.108/96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o Contrato nº 47/2019, de 28.01.2019, conforme Décimo Sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico CISGA nº 07/2018 firmada entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, de 04 de fevereiro de 2019, fica suprimido o item, valor e quantidade abaixo descritos:

Medicamentos pertencentes a Farmácia Básica - Distribuição									
Nº ITEM (cfme. Anexo VII)	REGISTRO MS (Treze dígitos)	DESCRIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÉUTICA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANTIDADE POR EMBALAGEM	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR EM R\$	
								UNITÁRIO	TOTAL
141	1108500360054	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML ,MALEATO DE	SOLUÇÃO ORAL/ XAROPE FRASCO COM 120 MILILITROS	GENÉRICOS	FARMACE	60	60	R\$ 1,2573	R\$ 75,438

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI**  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Eder Angelo Zaffari  
CPF: 826.826.660-00

Deise Michele Tichota  
CPF: 019.940.570-09

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico